



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2014

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2014, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU E IPESAÚDE – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE, PARA FINS DE ADESAO AO PLANO DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento de aditivo a contrato, reuniram-se, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, ente federativo constituído como pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º13.167.804/0001-21, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, com sede na Praça Olímpio Campos nº 74, Centro, Aracaju Sergipe, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereador **JOSENITO VITALE DE JESUS**, brasileiro, maior, capaz, casado, R.G. Nº. 6.388.752/SSP/SE, CPF n.º. 457.675.485-87, residente e domiciliado nesta Capital à Av. Gonçalo Rollemberg, nº.1.740, Condomínio Bahia Sol, apt. 1.204, bairro Pereira Lobo – Cep: 49.050-370, e do outro lado o **INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTENCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE**, Autarquia Estadual, constituída como pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Campos, 177 - São José, nesta capital, inscrita no CGC/MF sob o nº 08.042.554/0001-63, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, **CHRISTIAN OLIVEIRA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 10.239.456 SSP/SE e do CPF n.º 724.068.795-34, domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato, fundamentado no Processo de Dispensa de Licitação N.º 07/2014, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 (art. 24, inciso VIII), que Dispõe sobre normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública, na Lei Orgânica do Município de Aracaju, na Lei Municipal nº 3.571, de 30 junho de 2008 e na Resolução nº 09 de 09 de novembro de 2010, da Câmara Municipal de Aracaju, na forma e condições previstas nas Clausulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. . O presente Aditivo tem como finalidade aditar a Cláusula Sétima: Dos Preços, combinada com a Cláusula Nona– Dos Reajustes do **Contrato nº 014/2014**, para reajustar preços, inicialmente estabelecidos, nos períodos compreendidos: 03/11/2016 a 02/11/2017 e 03/11/2017 a 02/11/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. Nos termos do artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, os preços do Contrato n. 014/2014, definidos na Cláusula Sétima: Dos Preços, serão reajustados conforme Cláusula Nona – Dos Reajustes, nos períodos compreendidos: 03/11/2016 a 02/11/2017, com variação do índice do INPC/IBGE de



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

1,9448% (um, virgula, nove, quatro, quatro, oito, por cento) e 03/11/2017 a 02/10/2018, com variação do índice do INPC/IBGE de 4,0043% (quatro, virgula, zero, zero, quatro, três, por cento), com variação acumulada de 5,9491% (cinco, virgula nove, quatro, nove, um por cento), conforme PLANILHA do ANEXO I do presente Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju/Se, 13 de dezembro de 2018.

JOSENITO VITTE DE JESUS

Presidente

CONTRATANTE

CHRISTIAN OLIVEIRA

Diretor Presidente

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTENCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE

Testemunhas:

Luciana Albuquerque Lima

CPF: 903.942.405-53

Flávia de S. da Conceição

CPF: 78477530572



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

ANEXO I

VALOR DA CONTRIBUIÇÃO POR PERFIL DE BENEFICIÁRIO

Variação do índice do INPC/IBGE de 5,9491% (2017/2018)

TITULAR		
FAIXA SALARIAL	BASICO	ESPECIAL
Até R\$ 879,00	R\$ 30,93	R\$ 51,55
De R\$ 880,01 à 1.330,00	R\$ 44,68	R\$ 72,17
De R\$ 1.330,01 á 2.700,00	R\$ 75,61	R\$ 120,29
De R\$ 2.700,01 á 4.000,00	R\$ 142,62	R\$ 223,38
Acima de R\$ 4.000,00	R\$ 218,22	R\$ 343,65
DEPENDENTES		
FAIXA ETÁRIA	BÁSICO	ESPECIAL
0 A 18 ANOS	R\$ 32,65	R\$ 51,55
19 A 29 ANOS	R\$ 55,00	R\$ 85,91
30 A 39 ANOS	R\$ 77,32	R\$ 123,72
40 A 49 ANOS	R\$ 103,10	R\$ 154,65
50 A 59 ANOS	R\$ 128,87	R\$ 206,19
ACIMA DE 59 ANOS	R\$ 154,65	R\$ 240,55
AGREGADOS		
CATEGORIA	BÁSICO	ESPECIAL
0 A 18 ANOS	R\$ 42,96	R\$ 60,13
19 A 29 ANOS	R\$ 68,73	R\$ 103,10
30 A 39 ANOS	R\$ 85,91	R\$ 137,46
40 A 49 ANOS	R\$ 120,29	R\$ 171,83
50 A 59 ANOS	R\$ 146,06	R\$ 223,38
ACIMA DE 59 ANOS	R\$ 171,83	R\$ 274,92

ger



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

ANEXO II

TITULAR (SERVIDOR APOSENTADO)		
FAIXA ETÁRIA	BÁSICO	ESPECIAL
19 A 29 ANOS	R\$ 55,00	R\$ 85,91
30 A 39 ANOS	R\$ 77,32	R\$ 123,72
40 A 49 ANOS	R\$ 103,10	R\$ 154,65
50 A 59 ANOS	R\$ 128,87	R\$ 206,19
ACIMA DE 59 ANOS	R\$ 154,65	R\$ 240,55

DEPENDENTES (SERVIDOR APOSENTADO)		
CATEGORIA	BÁSICO	ESPECIAL
0 A 18 ANOS	R\$ 44,16	R\$ 60,13
19 A 29 ANOS	R\$ 68,73	R\$ 103,10
30 A 39 ANOS	R\$ 85,91	R\$ 137,46
40 A 49 ANOS	R\$ 120,29	R\$ 171,83
50 A 59 ANOS	R\$ 146,06	R\$ 223,38
ACIMA DE 59 ANOS	R\$ 171,83	R\$ 274,92

em .



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

CONTRATADA: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTENCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE

OBJETIVO: O objeto do presente contrato é permitir a assistência à saúde ao servidor ativo e seus dependentes, servidor inativo e seus dependentes, da Câmara Municipal de Aracaju, à inscrição e admissão como beneficiários do IPESAÚDE – Plano de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, na forma prevista na lei Orgânica do Município de Aracaju, na lei 3.571/2008, que autoriza a contratação do Plano de Assistência à Saúde, na Resolução nº 28/2008 do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE e Resolução nº 09/2010 da Câmara Municipal de Aracaju e demais normas complementares.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2014

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 (art. 24, inciso VIII), Lei Orgânica do Município de Aracaju (art. 73), na Lei nº 3.571 de 30 de junho de 2008, que autoriza a contratação do Plano de Assistência à Saúde - IPESAÚDE, na Resolução nº 028/2008 do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, na Resolução nº 09 de 09 de novembro de 2010 da Câmara Municipal de Aracaju e demais normas complementares.

PRAZO DO CONTRATO: O presente Contrato terá vigência por 05 (cinco) anos, com Início em 03/11/2014, finalizando-se em 02/11/2019.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

DO ADITIVO: O presente Aditivo tem como finalidade aditar a Cláusula Sétima: Dos Preços, combinada com a Cláusula Nona– Dos Reajustes do **Contrato nº 014/2014**, para reajustar preços, inicialmente estabelecidos, nos períodos compreendidos: 03/11/2016 a 02/11/2017 e 03/11/2017 a 02/11/2018.

DO ADITAMENTO

1. Nos termos do artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, os preços do Contrato n. 014/2014, definidos na Cláusula Sétima: Dos Preços, serão reajustados conforme Cláusula Nona – Dos Reajustes, nos períodos compreendidos: 03/11/2016 a 02/11/2017, com variação do índice do INPC/IBGE de **1,9448%** (um, vírgula, nove, quatro, quatro, oito, por cento) e 03/11/2017 a 02/10/2018, com variação do índice do INPC/IBGE de **4,0043%** (quatro, vírgula, zero, zero, quatro, três, por cento), com variação acumulada de **5,9491%** (cinco, vírgula nove, quatro, nove, um por cento), conforme PLANILHA do ANEXO I do presente Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta do Orçamento Programa previsto para os exercícios de 2018 e subsequentes da Câmara Municipal de Aracaju - SE, obedecendo a seguinte classificação, com dotação suficiente: 010101 01.031.001.2001 - 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Aracaju(SE), 13 de dezembro de 2018

JOSENITO VITALE DE JESUS

Presidente